ATA DA 007ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **Sétima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito da Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva**. O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **Sétima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia vinte e quatro de março de 2025." **Ato seguinte**, o Presidente cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos**, não havendo nenhum. Continuou-se com a leitura **dos documentos recebidos**: II.2.1 – **Projeto de Lei nº 237-GP/2025** – "Altera o Plano de Amortização do equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Mamoré/RO IPRENOM, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS nº. 1467/2022 e suas alterações, e dá outras providências". Após a apresentação e leitura do referido projeto de lei, o mesmo foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para análise e parecer sobre o projeto. A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. O único a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador André Luiz Baier, em segundo, o Vereador Jair Alves de Oliveira, em terceiro, o Vereador Francisco Célio Brito Silva, em quarto, o Vereador Antônio Barroso Viana, em quinto, o Vereador Claudiomir Rodrigues, em sexto, o Vereador Milton Domiciano Gomes, e, por último, o Vereador Adalto Ferreira da Silva. Não havendo mais vereadores inscritos para o **Grande Expediente**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes proposições: A **primeira** proposição foi **Indicação nº 009/2025** –

D: 151935 e CRC: F33B7708

De autoria do Vereador Antônio Barroso Viana, que indica “A Substituição da Ponte do Travessão da Quinta para Sexta Linha do Ribeirão km 22,5 por Tubos Pead”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **segunda** proposição foi **Projeto de Emenda Modificativa nº 001/2025** – De Autoria da (Mesa Diretora) “Altera o caput do art. 72 do Projeto de Lei nº 002/2025, que passa a ter seguinte redação: (Art. 72. A gratificação de escolaridade será devida ao servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré de nível médio técnico completo, nível médio completo e nível fundamental completo, que tenha concluído nível superior, a título de incentivo no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento)”. Após a discussão foi apresentado para deliberação em plenário de autoria da Mesa diretora. Em votação a proposição do projeto de Emenda Modificativa nº 001 do Poder Legislativo Municipal foi aprovado por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **terceira** proposição foi **Projeto de Lei nº 001/2025** – De Autoria da (Mesa Diretora) “Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1322, de março de 2018, quanto ao reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO”. A **quarta** proposição foi **Projeto de Lei nº 002/2025** – De Autoria da Mesa Diretora “Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO”. Após a discussão foi apresentado para ambos os projetos de Lei 001 e 002 o parecer favorável da CCJ em plenário e lida pela Mesa diretora, composta pelo relator o Vereador Francisco Célio Brito Silva e acompanhado pelos os demais Vereadores da Comissão, Vereador Jefferson de Castro Clímaco e o Vereador André Luiz Baier. Em votação, ambos os projetos do Poder Legislativo Municipal foram aprovados por unanimidade em votação simbólica. A **quinta** proposição foi o **Projeto de Lei nº 003/2025** – De Autoria do Vereador André Luiz Baier “Reconhece e Institui o Município de Nova Mamoré como “Berço do Madeira” e dá outras providências”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **sexta** proposição foi o **Projeto de Resolução nº 002/2025** – De Autoria (Mesa Diretora) “DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA MAMORÉ – RO. À UNIÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DE RONDÔNIA — UCAVER”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **sétima** proposição foi o **Projeto de Lei nº 238-GP/2025** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. Após a discussão foi apresentado o parecer favorável da CESASOSP em plenário e lida pela Mesa diretora, composta pelo relator o Vereador Jocimar Maulaz e acompanhado pelos os demais Vereadores da Comissão, Vereador Antonio Barroso Viana e o Vereador Claudiomir Rodrigues. Em votação a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais assuntos para a Ordem do Dia, o Presidente passou para a **Explicação Pessoal**, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem: primeiro o Vereador André Luiz Baier, em segundo o Vereador Milton Domiciano Gomes, e, por último, o Vereador Antônio Barroso Viana. Não havendo mais inscritos, o Presidente, Vereador Adalto Ferreira da Silva, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a Sétima Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia trinta e um de março de 2025.” E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

D: 151935 e CRC: F33B7708

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

_____
MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM

D: 151935 e CRC: F33B7708

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**7ª SESSÃO ORDINÁRIA**	**07/04/2025**

ID: **151935**
CRC: **F33B7708**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **07/04/2025 10:22:38** Finalização: **07/04/2025 10:36:37**

Processo

Documento

MD5: **BB39B216B6FC2C88FC7B87481A4E4749**

SHA256: **712C8AAAB418E381E21B0B7E7FC85071B8E5964AA19093035BBBEB5E4EB2F178**

Súmula/Objeto:

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	07/04/2025 10:27:17

ASSUNTOS

REUNIÃO	07/04/2025 10:36:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	09/04/2025 08:02:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	09/04/2025 08:36:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	09/04/2025 13:24:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 151935 e o CRC F33B7708.